

consulta na página institucional da Internet do Município de Espinho ([www.cm-espinho.pt](http://www.cm-espinho.pt)) e nos Serviços de Atendimento Municipal de Espinho (dias úteis, entre as 8h30 m e as 16h30m).

Para constar passou-se este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo do Município, bem como sendo objeto de publicação no *Diário da República* 2.ª série (cf. n.º 1 do artigo 101.º do CPA) e na página institucional do Município de Espinho na internet.

20 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim José Pinto Moreira*.

309038923

## MUNICÍPIO DE FARO

Edital n.º 984/2015

### Classificação do Conjunto dos Hangares como Conjunto de Interesse Municipal (CIM)

Rogério Conceição Bacalhau Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que, por deliberação de câmara tomada em 01 de outubro de 2015, foi proferida decisão final referente ao procedimento de classificação como Conjunto de Interesse Municipal dos conjuntos dos Hangares e do Comando da Guarda Fiscal, localizados no Sítio dos Hangares, na Ilha da Culatra.

Faz ainda saber que os imóveis que integram o Conjunto ora classificado ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, os artigos 4.º e 6.º-A do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, bem como o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de junho.

E para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, difundido através da página eletrónica da Câmara Municipal de Faro e ainda objeto de publicação no *Diário da República*.

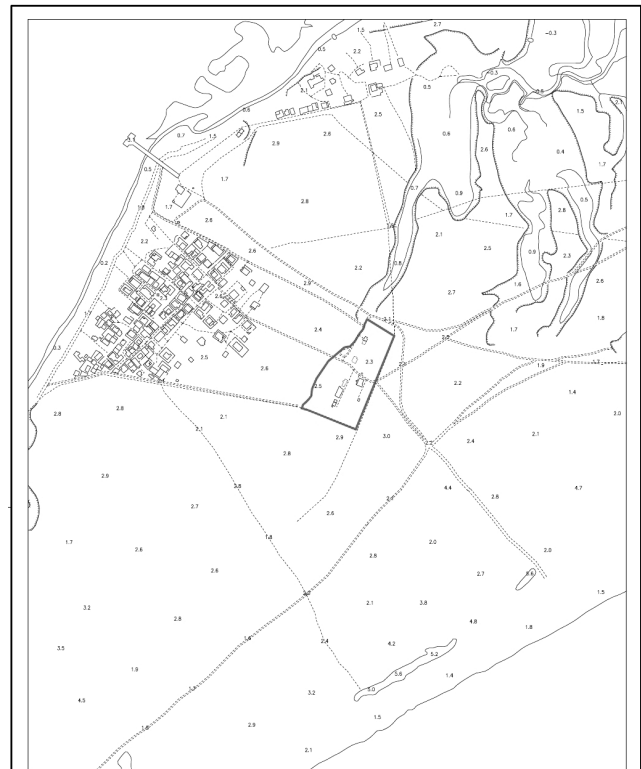
14 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Faro, *Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.



— - Delimitação do Conjunto dos Hangares

DELIMITAÇÃO DO CONJUNTO DOS HANGARES		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E URBANISMO Serviço de Regeneração Urbana	
ilha da Culatra	Escala: 1/5000	Desenho:	01b
Planta de Localização	5 Maio 2015	Arquivo:	
	07 / 2015		

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA C.M. FARO, NÃO PODE SER UTILIZADO, REPRODUZIDO NO TODO OU EM PARTE OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A SUA EXPRESSA AUTORIZAÇÃO.



— - Delimitação do conjunto do Comando da Guarda Fiscal

DELIMITAÇÃO DO CONJUNTO DO COMANDO DA GUARDA FISCAL		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E URBANISMO Serviço de Regeneração Urbana	
ilha da Culatra	Escala: 1/5000	Desenho:	02b
Planta de Localização	5 Maio 2015	Arquivo:	
	07 / 2015		

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA C.M. FARO, NÃO PODE SER UTILIZADO, REPRODUZIDO NO TODO OU EM PARTE OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A SUA EXPRESSA AUTORIZAÇÃO.

209042527

## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

### Aviso (extrato) n.º 12710/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na carreira/categoria de Técnico de Informática de grau 1, nível 1, do trabalhador Artur Miguel Aniceto Piedade, do mapa de pessoal da entidade de origem — Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, passando a pertencer ao mapa de pessoal da entidade de destino — Instituto de Informática, I. P., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º, do Anexo à referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, posicionado no escalão 1, índice 332.

8 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara de Ferreira do Alentejo, *Dr. Anibal Sousa Reis Coelho da Costa*.

309020179

### Aviso (extrato) n.º 12711/2015

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da aprovação e consequente recrutamento no âmbito de procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do seu mapa de pessoal, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado entre a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e:

Clara Isabel Fagulha Morais, Cristina Isabel Esteves Simões Godinho, Florbela do Rosário Janeiro Pestana Brigadeiro, Georgina Maria Nabinho Bernardo Duarte e Paula Francisca da Silva Flausino, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória da carreira a que corresponde o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 5 de outubro de 2015;